



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 162, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.110,00 (Duzentos e sete mil e cento e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

##### 02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

41 – 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.410,00

##### 02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

##### 02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

132 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 40.000,00

##### 02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

##### 02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

146 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

##### 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

163 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 2.700,00

165 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 80.000,00

182 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

175 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

##### 02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

##### 02.09.01 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

191 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 6.000,00

201 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00







## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**

#### **02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**

213- 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 10.000,00

### **02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

263 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

261 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

40 – 4.5.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 9.500,00

46 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 910,00

### **02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO**

#### **02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO**

133 – 3.3.90.14.00.00.00 – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

134 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

136 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

137 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

140 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

### **02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA**

#### **02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA**

148 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

### **02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

#### **02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

161 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

174 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

167 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 80.000,00

180 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 6.000,00

### **02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE**







## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

|                                                                       |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 202 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....   | R\$ | 10.000,00 |
| 192 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri..... | R\$ | 6.000,00  |

### **02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**

#### **02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL**

|                                                                       |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 214 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri..... | R\$ | 10.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

### **02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                       |     |          |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 267 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....   | R\$ | 2.000,00 |
| 260 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri..... | R\$ | 2.000,00 |
| 268 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....   | R\$ | 8.000,00 |

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de junho de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*